

EDITAL 002/2024

EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL NO CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO INSTITUTO SANTOS DUMONT - 2024.

O INSTITUTO SANTOS DUMONT (ISD) torna público para conhecimento de todos(as) os(as) classificados(as) no Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência (RESPCD) de 2024, que:

1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:

1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas estabelecidas no item 1.2 do Edital 001/2024 do Processo Seletivo ocorrerá **no período de 15 a 21 de fevereiro de 2024, nos horários das 08h às 11h30 ou de 13h às 16h30**, no seguinte endereço:

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (ANITA)

Secretaria Acadêmica do ISD – Sala da Pós-Graduação

Rodovia RN 160, Km 1,5, nº 2010, Distrito de Jundiá, Macaíba/RN

CEP: 59280-970 – *Próximo à UPA*

Responsável: Rafaela Souza

Telefone: (84) 99127-6085

E-mail: secretaria.academica@isd.org.br

1.2. O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital será excluído(a) deste processo de ingresso.

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.

1.4. No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá entregar:

- a) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Regional da Profissão (cópia e original);
- b) Documento de identidade com foto – RG, carteira de habilitação ou carteira de registro profissional (cópia e original);
- c) Para estrangeiros, passaporte (cópia e original);
- d) Comprovante de residência atual;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);
- f) Título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
- g) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
- h) Cópia do Cartão de Vacinação em dia/atualizado;

- i) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, ou NIT, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) Número da **CONTA SALÁRIO** em nome do(a) candidato(a) (não pode ser conta conjunta) em um dos Bancos credenciados: Banco Santander ou Banco Bradesco S/A. Na agência e conta, informar também dígito verificador;
- k) Documento de contratação de apólice individual de seguro de vida, com vigência para o período integral da residência (24 meses);
- l) Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela Coordenação do Curso da Instituição de Ensino Superior, com a data de colação de grau anterior ao início das atividades da Residência, ou seja, anterior ao dia 01/03/2024, no caso do(a) candidato(a) que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Graduação;
- m) No caso de profissional de saúde estrangeiro(a), possuir o certificado de proficiência em língua portuguesa – CELPE – Brasil, e Diploma de graduação revalidado no Brasil.

1.5. O(A) candidato(a) que estiver impossibilitado de entregar no ato da matrícula a documentação estabelecida no subitem 1.4, assinará um Termo de Responsabilidade em que se obrigará a entregá-los pessoalmente, exclusivamente no dia 01 de março de 2024.

1.6. Terá sua matrícula cancelada o(a) candidato(a) que não comparecer ao serviço em até 48 horas do início do Programa.

1.7. O candidato classificado dentro do limite de vagas, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comunicar o fato à Coordenação do Programa tão logo disponha dos documentos comprobatórios de convocação para que seja assegurada sua vaga.

1.8. Existindo vagas não preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados(as) candidatos(as) classificados(as), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o início do Programa, a fim de preencher as vagas remanescentes.

1.9. No caso de empate entre os(as) candidatos(as) serão obedecidos os critérios estabelecidos no item 10.11 do Edital 001/2024.

2.0. A convocação de que trata o item 1.8 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos(as) candidatos(as) ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.

2.0.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados o número do telefone e o e-mail no setor responsável pelo Programa.



2.1. O(A) candidato(a) remanescente deverá comparecer ao local de matrícula no prazo máximo de dois dias úteis após a convocação. Caso o(a) candidato(a) não compareça, será considerado desistente e será convocado o próximo(a) candidato(a) seguindo a ordem de classificação.

3. Os(As) candidatos(as) matriculados no Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência (RESPCD) poderão ser alocados entre as unidades do ISD: Centro de Educação e Saúde Anita Garibaldi (ANITA) e Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), além de instituições parceiras, sendo essas atividades definidas pela coordenação deste Programa de Residência, a fim de atender às necessidades de integração ensino-pesquisa-saúde-comunidade do Instituto Santos Dumont (ISD).

4. O(A) candidato(a) matriculado e desistente da vaga deverá formalizar, em até dois dias, a desistência por meio de uma carta de próprio punho entregue à secretaria do programa de residência ou enviada por e-mail, em versão digital.

5. Sobre o pagamento de bolsas para residentes, estes deverão conhecer e observar as normas pertinentes do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, bem como as orientações e informações disponibilizadas no manual de orientações do sistema de informações gerenciais de residências (Sigresidências), disponível no seguinte sítio eletrônico:
<https://sigresidencias.saude.gov.br>

6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela COREMU/ISD.

Macaíba, 9 de fevereiro de 2024.

Dr^a Lorena M. de Melo Santiago

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional do ISD

Dr^a Samantha Santos de Albuquerque Maranhão

Coordenadora da COREMU/ISD

